



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 3416

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTE4MDU4QUZFNKZFQTKONZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 236, DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração da composição plenária do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros do Conselho Pleno, órgão integrante do Conselho Municipal de Educação, estabelecida no Decreto Municipal nº 031/2022, que passa a ter os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, indicados, respectivamente, pela:

1) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Arethusa Pereira Lopes

Suplente: Joselei Carlos de Souza Pina

2) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Godália Gomide



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Suplente: Nogma Rosa de Oliveira

II- Representantes de órgão Regional do Sistema Estadual de Ensino:

Titular: Lenilson Chaves de Araújo Miranda

Suplente: Ramon Vítor Oliveira

III- Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Heliane do Prado Almeida Mata

Suplente: Lucivainy Rita da Paixão

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Ronei Matos de Lima

Suplente: Ivonete da Silva Cedraz

V- Representantes dos pais dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rosalvo de Santana Gomes

Suplente: Cicero Neto Oliveira

Titular: Fernanda Paula de Araújo Miranda Santos

Suplente: Jossicléia Silva Freitas

VI- Representantes dos estudantes das escolas municipais da rede de ensino:

Titular: Reginaldo Pina da Silva

Suplente: Rita de Cássia Oliveira

Titular: Noélia Maria da Silva

Suplente: Estenildo Manoel de Oliveira

VII- Representantes do corpo técnico administrativo das instituições municipais de ensino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Titular: Jossiene Rosa de Macedo
Suplente: Maria de Jesus Oliveira da Mata

VIII- Representantes do conselho tutelar, indicados pelo respectivo órgão colegiado:

Titular: Elenilda Oliveira de Araújo Santos
Suplente: Bruna Maria Rocha de Souza

IX- Representantes das instituições municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

Titular: Ronilda Maria Paixão Gomes
Suplente: Izabel Angélica Mendes Almeida

X- Representantes dos profissionais técnico-pedagógicos das escolas municipais:

Titular: Ocilene Rosa dos Santos
Suplente: Vanuzia Oliveira Xavier

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais membros da composição plenária do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto Municipal nº 158, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito